

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE**  
**PORTARIA N.010 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Designa a servidora para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº 07/2023, de 17.03.2023, celebrado com a empresa **G. DE S. DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 26.948.229/0001-46. A DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que cabe à ADMINISTRAÇÃO desta Autarquia, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos **art.117, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, e seus respectivos parágrafos da Lei n. 14.133/21;**

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA- SAAE;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse da AUTAQUIA.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o Servidor JUSCELINO DE JESUS MORAES MONTEIRO, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n. 07/2023, celebrado com a empresa **G. DE S. DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 26.948.229/0001-46** relativo à Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria, confecção e montagem de peças, grades, portões, solda e componentes e estruturas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Itacoatiara, em 17 de março de 2023.

**MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA**

Decreto 013 de 04 de janeiro de 2021

Diretora Presidente